

PROJETO DE LEI Nº 009/2024

EMENTA: Autoriza a abertura de **Crédito Especial**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, submete a Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município no valor de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), destinado as dotações discriminadas abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02 – PODER EXECUTIVO	
0209 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
020909 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
15.451.0323.1.394 – Execução de Obras de Infra Estrutura no Município	
44905100 – 706.0000 – Obras e Instalações	15.000.000,00
TOTAL	15.000.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2024.


Josafá Almeida Lima
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
RECEBI EM 20/05/24

Tais Maria da Silva Araújo
Secretária de Finanças

OFICIO GP Nº 050/ 2024

São Caetano, 09 de maio de 2024.

Excelentíssimo Sr. Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de São Caetano - PE.

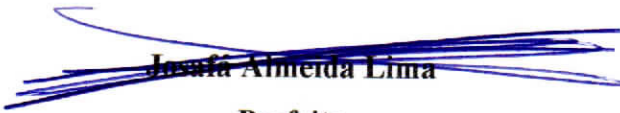
Prezado Senhor,

Em Anexo estamos encaminhando a esse Egrégio Poder Legislativo, para devida apreciação, Projeto de Lei que trata da abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais) para atender as despesas de infraestrutura urbana a serem realizadas pela Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de São Caetano.

Solicitamos que o referido Projeto de Lei seja apreciado em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.**

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Joséfa Almeida Lima

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
RECEBI EM 10/05/24

Tais Maria da Silva Araújo
Secretária de Finanças


MENSAGEM Nº 009/2024.

São Caetano, 09 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Dirijo-me a esse Egrégio Poder Legislativo para apresentar Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Especial Orçamentário, com vistas a atender programas, elementos de despesa e fontes de recursos, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei Nº 009/2024.

O Crédito Especial Orçamentário, visa atender as ações de infraestrutura no Município de São Caetano mediante recursos de Transferências Especiais da União.

Tendo em vista a urgência urgentíssima e relevância da matéria, submetemos a elevada deliberação de Vossas Excelências.

Atenciosamente,


José Almeida Lima

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
RECEBI EM 10/05/24



Maria da Silva Araújo
Secretária de Finanças